



INDICAÇÃO Nº 144/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação do serviço de segurança e controle de acesso nas mediações internas do Pronto Socorro de Amador Bueno, situado à rua Bambina Amirábile Chaluppe, 220 - Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que oficie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de implantação do serviço de segurança e controle de acesso nas mediações internas do Pronto Socorro de Amador Bueno, situado a rua Bambina Amirábile Chaluppe 220 - Amador Bueno, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, haja vista que foi feita pelos munícipes locais a este legislador. E, considerando que este serviço já existe no Pronto Socorro Central, com resultado positivo garantindo mais segurança aos funcionários, acompanhantes e principalmente aos usuários que se encontram internados. Por esse motivo, é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

